



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO: Santa Cruz de Monte Castelo

1- DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Santa Cruz de Monte Castelo		CNPJ: 75.462.820/0001-02	
Endereço: Avenida Paulo Libânio, nº 700			
UF: PR	CEP: 87920-000	Telefone: (44)-3452-1155	
Conta Corrente: nº 12.136-3	Banco: 001 Banco do Brasil	Agência: 2575-5	Praça de Pagamento: Santa Cruz de Monte Castelo
Responsável: José Maria Pereira Fernandes			CPF: 389.032.969-15
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 30,77 quilômetros, abrangendo os seguintes trechos: **Estrada Água da Prata** com extensão de 10.600 metros; **Estrada Água da Prata – Gleba 25** com extensão de 1.630 metros; **Estrada do Saltinho** com extensão de 3.770 metros; **Estrada Boiadeira** com extensão de 1.830 metros; **Estrada da Balsa** com extensão de 7.940 metros; **Estrada do Matadouro** com extensão de 970 metros; **Estrada Santa Helena** com extensão de 1.400 metros; **Estrada Santa Helena – Mario Vizini** com extensão de 1.540 metros; **Estrada Boiadeira da Sormoc** com extensão de 1.090 metros; perfazendo um total de 30.770 metros.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o início de 2013.

O desenvolvimento do projeto estará contribuindo com uma melhora no escoamento da safra agrícola especialmente de arroz, soja, milho e mandioca, uma vez que as estradas contempladas são via de acesso para importantes regiões produtoras dentro do município. A melhoria em vias de acesso também é um importante benefício para a população local, pois proporciona uma melhora na qualidade de vida, uma vez que essas estradas são vias de acesso para os moradores rurais buscarem atendimento médico, lazer, educação e até mesmo para atender suas necessidades básicas de subsistência, uma vez que todos esses serviços são ofertados na sede do município.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	180

Comunidades atendidas: Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Helena, Santa Esmeralda, Água da Prata, Cantinho, Rio Ivaí.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.660 litros de óleo diesel	Santa Cruz de Monte Castelo	42.000,00	23 de setembro de 2016

6. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria 0-50m	M³	13.346,25	Motoniveladora	28,96
				Trator de lâmina	96,54
2	Escavação de vala lateral rasa	M	20.513,33	Motoniveladora	27,91
3	Desmatamento e limpeza até 30 cm	M²	78.774,00	Trator de lâmina	169,89
4	Lombadas	M³	21.825,00	Carregador Frontal	198,41
5	Caixa de retenção	M³	4.237,50	Retroscavadeira	198,85
6	Regularização do leito	M²	207.620,00	Motoniveladora	118,64



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



7	Destocamento de árvores	UN	34	Trator de Lâmina	2,83
8	Escavação carga e transp. 1ª cat. 2000-3000m	M³	5.238,00	Caminhão basculante	64,95
				Escavadeira Hidráulica	64,95
				Motoniveladora	64,95
9	Compactação de aterros c/ controle visual	M³	5.238,00	Rolo compactador	15,38
				Motoniveladora	15,38
10	Bigodes / Sangradouros	M³	6.538,13	Motoniveladora	62,64
				Trator de lâmina	62,64
11	Escarificação, conformação e compactação do subleito	M²	16.980,00	Motoniveladora	40,69
				Rolo compactador	40,69
TOTAL DE HORAS MÁQUINAS					1.274,30

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL											
		2014				2015				2016			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X										
2	Execução dos serviços			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



*Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná*



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

1ª. Forma: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, **Anexo 4** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS: Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

2ª Forma: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio – (Modelo, **Anexo 5** do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

A - Indicadores quantitativos: Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná

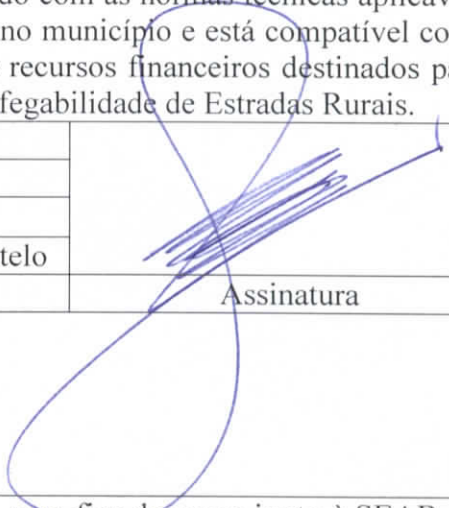


B - **Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

3ª Forma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – (Modelo, **Anexo 6** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

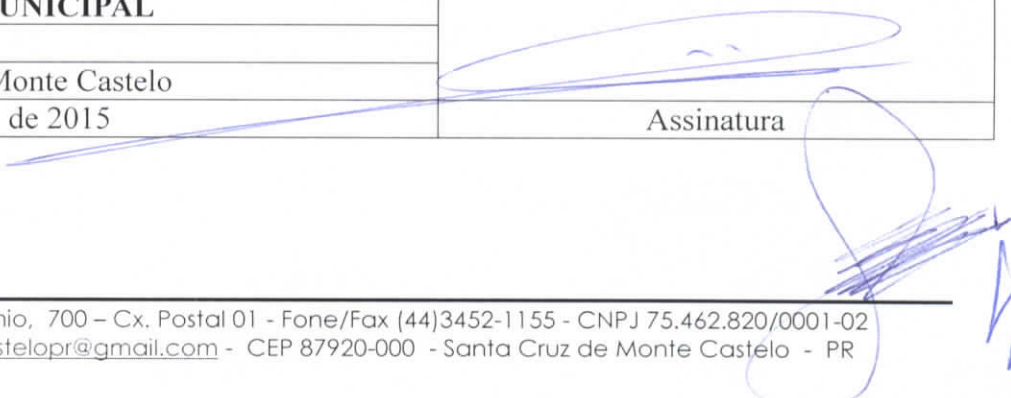
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Paulo Roberto Perfetti	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-12639/D	
Local:	Santa Cruz de Monte Castelo	
Data:	10 de dezembro de 2015	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	José Maria Pereira Fernandes	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	389.032.969-15	
Local:	Santa Cruz de Monte Castelo	
Data:	10 de dezembro de 2015	

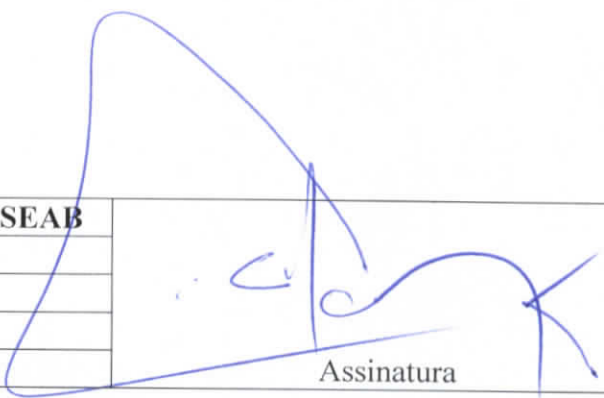


Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Parecer em apartado.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	<i>GABRIEL BACK</i>	
CPF:	<i>35950102991</i>	
Local:	<i>PARANAVAÍ</i>	
Data:	<i>16 DEZ 2015</i>	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado